

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 417 DE 6 setembro DE 1960.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para auxiliar a recuperação da Matriz da Candeia, danificada por incêndio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

6 de setembro de 1.960.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,


JOÃO CHIESSE FILHO

PREFEITO

6 de setembro de 1.960.